

DECRETO FINANCEIRO Nº 14-DF DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 280/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA			
2.048 - MANUT DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE			
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigações Patronais			35.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	118.000,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.500,00

100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL

2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
Total por Ação:	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00

Total Suplementado: 217.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA

1.019 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

1.038 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS E MUDAS

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.008 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	19.500,00

2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.500,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	29.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.500,00

Total Anulado: 217.000,00

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.



EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32